

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 92-A, DE 1995 –
ESCOLHA DOS MINISTROS DO STF**

REQUERIMENTO Nº , DE

(Do Sr. Antonio Carlos Biscaia)

Requer seja convidado o Sr. Marfan Martins Vieira, presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP para, em audiência pública desta Comissão Especial, manifestar a posição da entidade sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 92-A/95.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que ouvido o plenário, seja convidado a comparecer a esta Comissão Especial, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Marfan Martins Vieira, presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, para manifestar a posição da entidade sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 92-A/95, do senhor Nicias Ribeiro, que "dá nova redação ao artigo 101 da Constituição Federal", estabelecendo que os membros do STF serão escolhidos dentre os membros dos tribunais superiores que integrem a carreira da magistratura, menores de sessenta e cinco anos de idade, indicados em lista tríplice pelo próprio tribunal, com nomeação pelo Presidente da República e aprovação do Senado Federal.

Sala das sessões, 15 de setembro de 2003.

Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
PT/RJ